

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.140/2017

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL,
CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ISA – INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE VARGINHA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na alínea “c”, inciso II do Artigo 89 da Lei Orgânica do Município de

Varginha e Artigo 51 da Lei Municipal nº 2.988/1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Considerando que a Lei Municipal nº 6.337/2017 extinguiu o ISA – Instituto de Saúde dos Servidores Públicos de Varginha.

Art. 2º Considerando que, para que seja providenciada a devida baixa do CNPJ do referido Instituto na Receita Federal do Brasil, a liquidação de débitos e recebimento de créditos, faz-se necessário verificar as situações patrimonial, contábil e financeira.

Art. 3º Ficam nomeadas as servidoras, **BERENICE DE SOUZA GONÇALVES, ANNABELL TAVARES VILELA DE SOUZA**

e
RENATA SANCHES RIZZO

para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Especial, se considerar necessário, deverá recorrer ao Controlador-Geral do Município para obter assistência e informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de setembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO